



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1973 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo n° 23399.000222/2015-96,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de três de setembro de 2015, até trinta e um de dezembro de 2015, a prorrogação do contrato de RONALDO CESTARI QUINTANILHA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Doutor em Química, conforme art. 114 inciso III da Lei 11.784/08, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o *campus* Paranaguá. Data de assinatura: doze de agosto de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor